



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024:** DESIGNAR O SR JOSE ROBERTO DE CARVALHO PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL ANISIA MARIA DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

## DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

*“Designa o Sr. José Roberto de Carvalho para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO** que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

**CONSIDERANDO** que não houve chapas classificadas para a gestão do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o Servidor comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 457/2010, pela Lei Municipal nº 612/2015 e pela Decreto Municipal nº 132/2022.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado para exercer provisoriamente a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal Anísia Maria dos Santos, o Professor José Roberto de Carvalho, nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 457/2010 e do item 6.5 do Edital nº 01/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

  
Aloísio Miguel Rebonato  
Prefeito Municipal